



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



OFÍCIO ICEA/REITORIA-UFOP Nº 1414/2020

Ouro Preto, 29 de junho de 2020.

Aos (Às) Senhores (as)
Conselheiros (as) do CDICEA

Assunto: Convocação para Reunião Ordinária.

O (a) conselheiro (a) que não puder participar da reunião deve justificar sua ausência para a secretaria do CDICEA e convocar seu suplente. Se o (a) suplente não puder participar, também deve justificar sua ausência para abono de falta.

Por favor, utilize seu e-mail institucional para participar da reunião, que é de cunho profissional.

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamo-lo (a) para a 94ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, a realizar-se no dia **02/07/2020 (quinta-feira), às 14h.**

I - EXPEDIENTE

1. Comunicados;
2. Apreciação da Ata da 93ª Reunião Ordinária, de 03/06/2020.

II – ORDEM DO DIA

1. Homologação da Provisão CDICEA Nº 6 - Outros 0059635 do Processo SEI Nº 23109.001854/2020-52;
2. Indicação de discente para a Câmara de Assuntos Acadêmicos do CDICEA;
3. Apreciação do Plano Acadêmico da Empresa Júnior Inova e liberação de espaço no Icea - Processo SEI Nº 23109.003919/2020-02;
4. Anuência da participação do servidor Luiz Carlos Bambirra Torres como docente no curso de especialização em Ciência dos Dados, no período 2020/2 - Processo SEI Nº 23109.003542/2020-83.

Tendo em vista o disposto na Resolução Cuni N° 2.337, esta reunião acontecerá por webconferência, utilizando-se o aplicativo *Google Meet*, conforme instruções:

Instruções para utilização do aplicativo *Google Meet*

1) Acesse o e-mail institucional e localize o convite para reunião; 2) Clique no link do convite – você será redirecionado para a plataforma *Google Meet*; 3) Siga as instruções do aplicativo para ajustes de microfone e câmera; 4) Clique em “Participar da reunião”

Existem outras formas de acesso à reunião por este aplicativo. Mais informações sobre como utilizar o *Google Meet* poderão ser encontradas em

https://support.google.com/meet/answer/9303069?hl=pt-BR&ref_topic=7192926

Para acessar o aplicativo via *smartphone*, é necessário realizar o *download* do *app*.

Instruções de funcionamento da reunião

1. O membro deve manter o **microfone desligado** enquanto acompanha a reunião, exceto quando lhe for concedida a palavra pelo Sr. Presidente.
2. A duração máxima da reunião está limitada a **2 horas** - artigo 13 da Resolução Cuni N°1.112.
3. Para registro em ata, a presença será verificada no **início e pouco antes do término da reunião**.
A **saída** de membro no transcurso da reunião deve ser comunicada via chat para respeitar o inciso X do artigo 14 da Resolução Cuni N°1.112.
4. O Presidente lerá os termos de posse que **serão assinados via SEI após a reunião**. O termo discente **será anexado** como documento externo.
5. Quando a assunto a ser deliberado advir de relatório de comissão, este será **obrigatoriamente proposta preferencial** a ser deliberada - artigo 16 da Resolução Cuni N°1.112.
6. Na discussão de cada ponto da pauta, a Secretaria fará a **inscrição dos oradores (via chat)**, que farão uso da palavra por ordem de inscrição, tendo no **máximo 5 minutos** para a manifestação. São 2 rodadas de inscrições para o uso da palavra. O relator não estará limitado por esta disposição - artigo 16 da Resolução Cuni N°1.112.
7. Toda e qualquer proposta somente será colocada em deliberação **se registrada, por escrito (via chat)** - artigo 16 da Resolução Cuni N°1.112.
8. Como a votação simbólica é regra geral, pedimos a manifestação da vontade como **F, C, A para Voto Favorável, Voto Contrário e Abstenção respectivamente (via chat)** - artigo 17 da Resolução Cuni N°1.112.
9. Quando houver três ou mais propostas, não excludentes, a serem deliberadas para o mesmo assunto, **as duas que obtiverem mais votos favoráveis serão deliberadas em segundo turno** - artigo 17 da Resolução Cuni N°1.112.

Atenciosamente,

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR DO INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 29/06/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



, informando o código verificador **0063566** e o código CRC **07707B24**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001854/2020-52

SEI nº 0063566

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - www.ufop.br